

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

123.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 29.105, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Lote de terras para construção urbana de número 26, da quadra 01, situado a Avenida Guatapará, no BAIRRO SANTA GENOVEVA, nesta Capital, com a área de 1.000,00 metros quadrados, medindo: 20,00 metros de frente, pela Avenida Guatapará; 50,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 28; 50,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 24; e, 20,00 metros de fundo, dividindo com parte do lado esquerdo da chácara 03. **PROPRIETÁRIA:** BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - BBC, instituição financeira de direito privado, com sede e foro nesta Capital, à Rua 08, nº 242, Setor Central, inscrito no CNPJ/MF nº 13.004.577/0001-13. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 11.247, Livro 02, fls.01/03, da 2ª Circunscrição, desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

AV.01-29.105: HIPOTECA- Certifico que, o imóvel objeto da presente Matrícula esta HIPOTECADO à favor da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, nos termos do R.12-11.247, da 2ª Circunscrição, desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 12 de dezembro de 2002. Oficial,
VIDE AV.04-Canc.

=====

AV.02-29.105: PENHORA- Certifico que, o imóvel constante da presente Matrícula se encontra gravado com PENHORA à favor do Sr. MARCO ANTONIO DE SOUZA, conforme R.14-11.247, da 2ª Circunscrição, desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 12 de dezembro de 2002. Oficial,
VIDE AV.03-Canc.

=====

AV.03-29.105: CANC.PENHORA - Certifico que, conforme Ofício 2ª VT nº 0623/2004, de 16.04.2004, extraído do Processo nº 00039-2001-002-18-00-0, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO., fica cancelada a penhora constante do AV.02 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de abril de 2004. Oficial,

=====

AV.04-29.105: CANC.HIPOTECA: Certifico que, conforme quitação dada pela Credora Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, nos termos do instrumento particular passado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 02.01.03, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a hipoteca constante do AV.01

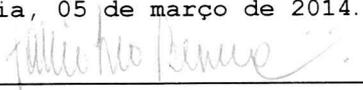
supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 24 de junho de 2004. Oficial,

=====
AV.05-29.105: ALTERAÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, instruído com Extrato Sumário da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 11.11.2002, devidamente registrada na JUCEG sob nº 52030659507, em 17.07.2003, o proprietário qualificado na Matrícula supra, teve sua denominação alterada para **BBC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA**, com sede à Avenida Goiás, nº 670, Centro, nesta Capital. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de junho de 2006. Oficial,

=====
R.06-29.105: VENDA- Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 23.02.2006, nas notas do 8º Tabelião, desta Capital, Lº.nº. 263-N, fls.193/194, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **R & F EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av.Lourenço Belolli, nº 772, Parque Industrial Mazzei, Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.490.388/0001-44, pelo preço de R\$30.000,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 286.0491-2, em 10.05.06. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de junho de 2006. Oficial,

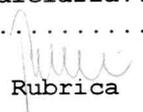
=====
O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 05 de março de 2014.



Oficial

Matrícula.....R\$ 24,18
Atos(6).....R\$ 24,36
Taxa Judiciária...R\$ 10,67
Total.....R\$ 59,21


Rubrica

Selo Eletrônico: 01931402271011070000087
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

